



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 547

Altera o Ato Normativo nº 15, de 12 de maio de 2011, que regulamenta a assistência à saúde na forma de auxílio, no âmbito da Justiça Militar da União.

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar;

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 15, de 12 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

.....

§ 5º Poderá ser aceita a inscrição no auxílio se o magistrado ou servidor e/ou seus dependentes constarem como beneficiários em plano de saúde privado, no qual o cônjuge ou companheiro daqueles figure como titular." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 22/03/2022, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2566948** e o código CRC **416D1BE9**.

2566948v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>